

Segunda-feira, 24 de Junho de 2024



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de
São Luiz do Paraitinga

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portarias Municipais - Desincompatibilização Eleitoral	2
.....	
Resultado Preliminar da Prova Prática - Processo Seletivo Nº 002/2024	4
.....	

JUNHO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 339/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-7000

Site: <https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São Luiz do Paraitinga/SP

Telefone: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº. 143, de 24 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a Desincompatibilização do Funcionário Público João Batista dos Santos”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a;

Considerando Expediente Administrativo nº 1.581/2024, que trata da solicitação de afastamento do servidor para candidatura de cargo eletivo;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **.437.212-* e inscrito no CPF sob o nº ***.615.328 -**, residente e domiciliado nesta urbe, investido no cargo de Controlador de Animais, o afastamento de suas funções para fins de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para candidatura ao cargo de vereador no pleito de 6 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu salário, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Conforme Orientação Técnica nº 001/2024, fica estipulado o prazo de 2 (dois) dias úteis da data de emissão, para entrega da Ata de Convenção do Partido com a Homologação da Candidatura e Certidão de Registro da Candidatura em Cartório Eleitoral, sob pena de ter anulado o afastamento concedido e responder pela ausência nesse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 24 de junho de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 144, de 24 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a Desincompatibilização do Funcionário Público Anisio Carlos de Almeida Nardi”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a;

Considerando Expediente Administrativo nº 1.587/2024, que trata da solicitação de afastamento do servidor para candidatura de cargo eletivo;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. ANISIO CARLOS DE ALMEIDA NARDI, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **.391.220-* e inscrito no CPF sob o nº ***. 109.708-**, residente e domiciliado nesta urbe, investido no cargo de Operador de Máquinas, o afastamento de suas funções para fins de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para candidatura ao cargo de vereador no pleito de 6 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu salário, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Conforme Orientação Técnica nº 001/2024, fica estipulado o prazo de 2 (dois) dias úteis da data de emissão, para entrega da Ata de Convenção do Partido com a Homologação da Candidatura e Certidão de Registro da Candidatura em Cartório Eleitoral, sob pena de ter anulado o afastamento concedido e responder pela ausência nesse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 24 de junho de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 145, de 24 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a Desincompatibilização do Funcionário Público Valter Carlos Barbosa”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a;

Considerando Expediente Administrativo nº 1.589/2024, que trata da solicitação de afastamento do servidor para candidatura de cargo eletivo;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. VALTER CARLOS BARBOSA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **.242.546-* e inscrita no CPF sob o nº **.776.908-**, residente e domiciliado nesta urbe, investido no cargo de Motorista, o afastamento de suas funções para fins de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para candidatura ao cargo de vereador no pleito de 6 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu salário, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Conforme Orientação Técnica nº 001/2024, fica estipulado o prazo de 2 (dois) dias úteis da data de emissão, para entrega da Ata de Convenção do Partido com a Homologação da Candidatura e Certidão de Registro da Candidatura em Cartório Eleitoral, sob pena de ter anulado o afastamento concedido e responder pela ausência nesse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 24 de junho de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Portaria Municipal nº. 146, de 24 de junho de 2024.

“Dispõe sobre a Desincompatibilização da Funcionária Pública Flávia Soares Ribeiro Silia”

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e em observância da forma do ato prevista na LOMSLP, art. 74, inc. II, alínea a;

Considerando Expediente Administrativo nº 1.601/2024, que trata da solicitação de afastamento da servidora para candidatura de cargo eletivo;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. FLÁVIA SOARES RIBEIRO SILIA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº **.585.623-* e inscrita no CPF sob o nº **.998.468-**, residente e domiciliada nesta urbe, investida no cargo de Professora do Ensino Fundamental, o afastamento de suas funções para fins de DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para candidatura ao cargo de vereadora no pleito de 6 de outubro de 2024, sem prejuízo de seu salário, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024.

Art. 2º - Conforme Orientação Técnica nº 001/2024, fica estipulado o prazo de 2 (dois) dias úteis da data de emissão, para entrega da Ata de Convenção do Partido com a Homologação da Candidatura e Certidão de Registro da Candidatura em Cartório Eleitoral, sob pena de ter anulado o afastamento concedido e responder pela ausência nesse período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Luiz do Paraitinga, em 24 de junho de 2024.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal



RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

A Prefeita do **MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA**, de acordo com a legislação pertinente e com as normas constantes neste edital e em seus anexos.

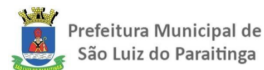
FAZ SABER que a lista divulgada até o momento não representa um critério de desempate entre os candidatos. O concurso ainda não avançou para a etapa de desempate. A relação de nomes publicada é organizada exclusivamente em ordem alfabética. Este método foi adotado apenas para facilitar a consulta aos resultados preliminares por parte de todos os envolvidos.

FAZ SABER que os candidatos terão o prazo de 1 dia (25/06/2024) para interposição de recurso.

MOTORISTA		
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS
178157	AMADEU APARECIDO DE MORAES	Apto
177161	DANILO DE CARVALHO PEREIRA	Apto
177107	EVANDRO RICARDO APARECIDO VERONICO	Inapto
178343	FABRÍCIO CIPRIANO VIEIRA RUSSI	Inapto
177312	FÉLIX DE SOUSA JANUÁRIO	Inapto
178313	GIACOMO FRANÇA DIAS DE CAMARGO	Inapto
177330	HELTON LUÍS DE MELLO	Apto
178370	JORGE FERREIRA BARBOSA	Inapto
178367	JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	Apto
177104	LIDIANE APARECIDA DE TOLEDO	Apto
177432	LUIZ ALBERTO XAVIER BARBOSA	Inapto
177934	NELSON PEDROSO DA SILVA	Inapto
176999	PAULO PALMEIRA DA SILVA SANTOS	Inapto
177783	PAULO RICARDO RIBEIRO	Apto
178390	RAPHAEL CLARO DOS SANTOS	Apto

PEDREIRO		
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS
177807	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	Inapto

AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS		
Nº INSC	CANDIDATO	STATUS
178213	ALEX HENRIQUE SANTOS	Inapto
177357	AMANDA REGINA SILVA	Apto
178353	CAIO SERGIO KENJI FUGI	Inapto
177876	DIOGO SANCHES DIAS	Inapto
178434	FILIFE ELIAS DA SILVA SOUZA	Inapto
177948	GABRIELLA MARIANE MORAIS MONTEIRO	Inapto
178320	GUSTAVO NICOLAS NUNES DE CAMPOS	Inapto
177771	HELTON LUÍS DE MELLO	Inapto
177142	LUIZA CLEÓPATRA JUDICE TOLOSA DA SILVA	Apto
178243	MÁRCIA LIZANDRA FERNANDES DE SIQUEIRA	Apto
177221	RAQUEL CUNHA MENDES	Inapto
177738	RENATA MARJORY MACEDO DOS SANTOS	Apto
177582	RODRIGO COSME DE CARVALHO MACHADO	Apto
177886	RODRIGO DE SOUSA TOLEDO	Inapto
178331	VICTOR JOSÉ DOS SANTOS OLIVIVEIRA	Inapto



Prefeitura Municipal de
São Luiz do Paraitinga

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que ficará à disposição pela Internet nos endereços <https://portal.recrutamentobrasil.com.br/> ou www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SÃO LUIZ DO PARAITINGA, 24 de junho de 2024

ANA LUCIA BILARD SICHERLE

PREFEITA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO BRASIL LTDA